



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 312/2022

em 18 de maio de 2022

ASSUNTO: Requerimento nº 186/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 306/2022, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 186/2022, de autoria do Vereador Marcos Antonio Santos. Referida propositura requisita informações sobre dedetização para o combate à dengue no município, segundo quesitos nela formulados.

Em resposta, anexamos cópia do Ofício nº 117/2022 da Secretaria Municipal de Saúde.

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência e Nobres Pares os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

LEANDRO MAFFEIS
MILANI:290413438
73

Assinado de forma digital por LEANDRO
MAFFEIS MILANI:29041343873
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial,
ou=4434587000112, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A3, ou=(sem branco), cn=LEANDRO
MAFFEIS MILANI:29041343873
Dados: 2022.05.19 14:22:03 -03'00'

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor
CESAR PANTAROTTO JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI

Câmara Municipal de Birigui - SP



PROTOCOLO GERAL 1930/2022
Data: 19/05/2022 - Horário: 16:32
Administrativo - OFC 261/2022

Birigui, 16 de Maio de 2022.

Ofício nº117/2022– SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ref.: Resposta ao Requerimento nº186/2022

Ao Ilustríssimo Senhor
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Prezado Senhor,

Em resposta ao Requerimento nº186/22 da Câmara Municipal de Birigui, em que solicita informações sobre a dedetização para o combate à dengue, segue:

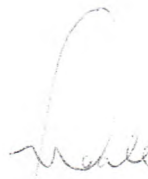
1. A Secretaria da Saúde está realizando a atividade de Controle de Nebulização (Nebulização Portátil) nos imóveis, seguindo as normas e orientações técnicas do Estado e Ministério da Saúde, presentes no manual de *NORMAS E ORIENTAÇÕES TÉCNICAS PARA VIGILÂNCIA E CONTROLE DO Aedes aegypti*.
2. O município de Birigui não dispõe desse equipamento. A nebulização com Equipamento Acoplado a Veículo (NAV) que passa o veneno apenas nas ruas e não adentra as residências, é realizada pela Superintendência de Controle de Endemias (SUCEN), que possui 1 veículo para tal atividade e atende a demanda de vários municípios de região.
3. Sim. A Secretaria vem realizando atividade de intensificação com eliminação de materiais inservíveis (potenciais criadouros), através da Divisão de Vigilância e Controle de Vetores, a ação percorrerá a cidade toda, sendo que até o momento a atividade já foi realizada em mais de 87 bairros, realizando visitas em mais de 35.000 mil imóveis, onde foram recolhidos mais de 57 toneladas de materiais inservíveis (potenciais criadouros do mosquito). Esse tipo de atividade de intensificação tem a intenção de eliminar a fase imatura do mosquito *Aedes aegypti*, interrompendo o ciclo de vida do mesmo. A atividade de nebulização portátil também está sendo realizada através da Divisão de Vigilância e Controle de Vetores, pelos Agentes de Combate a Endemias, em bairros com casos suspeitos de Zika, Chikungunya, e em bairros onde há mais aglomerados de notificações positivas de Dengue.

4. O convênio é com o órgão do Estado, através da Superintendência de Controle de Endemias - SUCEN que nos fornece o inseticida utilizado na atividade de nebulização.

Sem mais para o momento, reitero os protestos de estima e consideração.



CASSIA RITA SANTANA CELESTINO
Secretária Municipal de Saúde



VIVIANE NOALE DE LIMA IEIRI
Diretora de Biossegurança

CESAR PANTAROTTO JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Birigui